LEI Nº 1 513, DE 10 DE JUNHO DE 1 969.-

Concede auxílio especial ao Conservatório Musical Santa Cecília.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio especial no corrente exercício ao Conservatório Musical "Santa Cecília" no valor de NCr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial no valor de NCr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) destinado ao cumprimento desta lei.

§ - único - Os recursos com a excecução dêste artigo, correrão por conta da anulação parcial da verba orçamentária: Clube Municipal de T.V. - 004 - Salário de Contratados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de junho de 1 969.-

Tufi Jubran
Prefeito Municipal.

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.º.

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 10 de junho de 1 969.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.º.

CS/